Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1321/14
PLL Nº 126/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 209 /14 – CCJ

Denomina Rua José Eloy Fagundes o logradouro não cadastrado, conhecido como Rua C – Vila dos Eucaliptos –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

O Projeto tem por objetivo homenagear o senhor José Eloy Fagundes, pois, conforme Exposição de Motivos, "sempre foi um morador muito participativo na comunidade, tanto que ajudou na construção da sede da Associação de Moradores e atuou em sua diretoria".

Em seu Parecer Prévio, fl.10, a Procuradoria desta Casa não aponta óbice legal à tramitação do Projeto, tendo em vista que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 320/94 e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, examinados os aspectos legais, constitucionais e regimentais, esta Comissão manifesta parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2014.

Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 259 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 19-8-14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal

/JS/SP